CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Para que faça o devido planejamento junto a Secretaria de Saúde do Município, para que não suspenda a vacinação contra a COVID-19 nos próximos feriados do ano.**

JUSTIFICATIVA

Dialogando com a população, foi noticiado que no feriado do dia 01 e 02 de Abril de 2021 a Secretaria de Saúde de Pedralva suspendeu a vacinação do COVID-19 em nosso município, retornando a vacinação no dia 05 de Abril de 2021 (segunda feira).

É de notório conhecimento que os profissionais de saúde estão exaustos e desgastados neste período de combate a COVID-19, entretanto também é de conhecimento que o Governo Federal destinou recursos para os municípios no combate ao COVID-19, recursos esses que podem ser usados na contratação de mais profissionais de saúde para esse período de vacinação.

Deste modo, havendo vacinas em nosso município estas não podem ficar "paradas" ou armazenadas e sim deve estar no braço da população.

Por esse motivo, solicito que o Poder Executivo faça um planejamento para os próximos feriados do ano, para que não suspenda a vacinação do COVID-19 nesses dias, realizando uma organização, fazendo um revezamento de escala dos profissionais para esses dias e caso seja necessário, contrate mais profissionais.

Câmara Municipal de Pedralva, 05 de abril de 2021.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 05/04/2021
Horas: 15 : 30
Protocolo: 277/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 05/04/21
Presidente:
Secretario: